



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**

PORTARIA Nº 10235/2021

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO E CAPACIDADE NO DESEMPENHO DO CARGO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

**Art. 1º - N O M E A R** os servidores municipais: **MARCIA MARIA MELZ FRANCESCON, ALICE REJANE AIMI, LOIDE MARIA PEREIRA BARPP E MARLEI DE ASSIS BORGHETI**, para sob a Presidência da primeira, realizarem avaliações de aptidão e capacidade no desempenho do cargo dos Servidores em Estágio Probatório, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, observando rigorosamente os fatores de Responsabilidade, Assiduidade, Disciplina, Produtividade e Capacidade de Iniciativa, efetuando a comissão as anotações necessárias nas fichas de desempenho funcional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 10036/2020.

Romelândia (SC) 25 de janeiro de 2021.

Juarez Frutado  
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Marcia Maria Melz Francescon  
Tecnico Administrativo II